



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 25.860/2019

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de livros para a biblioteca e outras unidades da sede do TRESA.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação das seguintes empresas para o fim retromencionado, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, para aquisições no valor total de R\$17.600,00:

- MILLENNIUM EDITORA LTDA. EPP, para o fornecimento de livros na área de Direito;
- CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o fornecimento de livros nas áreas de Administração, Gestão de Pessoas, Gestão do Conhecimento e Ciência da Informação;
- EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o fornecimento de livros nas áreas de Arquivística, Museologia e Biblioteconomia.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 56).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

SAO, 3 de setembro de 2019.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento